

sendo determinado o seu arquivamento. Terminada a FOLDEM DO DIA⁷, e não havendo oradores inscritos para o uso da palavra em EXPLIC-
EÃO PESSOAL, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, man-
dou que se laurasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, apro-
vada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima
Sexta Reunião Ordiná-
ria do Primeiro Perí-
odo Legislativo do
ano de mil novecentos
e noventa e um
(1991), realizada
em quatro de ju-
nho do ano em
curso.

As dezenas horas do dia
quatro de junho de mil novecentos e no-
venta e um (1991), sob a Presidência do Vere-
ador Acyr Silva da Rocha, e com a ocupação
da primeira Secretaria^{7 ad hoc}, pelo Vereador
Carlos Roberto Silva, e da segunda Se-
cretaria, pelo Vereador Joséniro Paixão Filho, reu-
niu-se ordinariamente a Câmara Municí-
pal de São João. Além desses responderam
a chamada nominal os seguintes Vereado-

res: Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias, Os-
mar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Perei-
ra, Valredo dos Santos Silva, Walmir Rodrigues de
Facerda, e Wilmar Monteiro. Fazendo número re-
gimental, o Senhor Presidente declarou aberta a
presente Sessão em nome de Deus. A seguir
foi lida e aprovada a Ata da Vigésima Quan-
ta Reunião Ordinária do Primeiro Período Regis-
trativo. Após o cumprimento do rito regimental, o
Senhor Presidente determinou os Senhor Primei-
ro Secretário "ad hoc" Vereador Carlos Roberto No-
gueira dos Santos, DIGO, Vereador Carlos Roberto
Silva, a Leitura do EXPEDIENTE, que constou do
seguinte: Indicação nº 062/91 de autoria do Verea-
dor José Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor
Prefeito Municipal, construção de lavanderias comu-
nitárias nos Bairros de Jacaré, Boca do Mato, Jar-
dim Esperança, Lém Braga, Manoel Corrêa, Célula
Mater, Jardim Laicara e outros; Requerimento nº
076/91 de autoria do Vereador José Oscar Elias,
solicitando à TELERT, a instalação de um telefô-
ne público à Rua 14, Quadra 46, Bairro Braga;
Requerimento nº 077/91 de autoria do Vereador Jo-
sé Oscar Elias, solicitando ao Exmº Senhor Pre-
feito Municipal, informações sobre uma permuta
de áreas entre o Sr. Angelo Batista Leite e a
Prefeitura Municipal de Lago Frio; Requerimento
nº 079/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues
de Facerda, requerendo outorga de Moção de Gra-
deimento ao Deputado Federal Décio Knopp; Reque-
rimento nº 080/91 de autoria do Vereador Carlos Ro-

berto Nogueira dos Santos, dispondo sobre indagação ao Exmº Senhor Prefeito Municipal sobre o custo da produção e divulgação da publicidade sobre sua vi-são e interpretação da greve dos funcionários pú-blicos Municipais; Projeto de Lei nº 021/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda, dispondo sobre o plantio de árvores em área a ser edi-ficada e dá outras providências; Requerimento nº 078/91 de autoria do Vereador Benílde Mota, re-querendo envio de Expediente ao Exmº Senhor Ge-rente Regional da CERT, solicitando instalação de quatro braços de luz na Rua Anequim, Bairro Pérola; Requerimento nº 031/91 de autoria do Vereador Wilmar Monteiro, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Mu-nicipal os Processos 5389/89, 51724/90 e Licença de Con-strução nº 0148/90, para análise desta Casa; Requeri-mento nº 032/91 de autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispondo sobre pedido de informa-ções ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, quanto a Construção de alvenaria para comércios na orla da Praia das Conchas; Indicação nº 063/91 de au-toria do Vereador Adailton Pinto de Andrade, soli-citando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ilumi-nação pública num trecho entre as Ruas do Mai-nho e Badejos, Recanto das Núrias e Bairro dos La-jueiros; e Indicação nº 064/91 de autoria do Verea-dor Adailton Pinto de Andrade, solicitando ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública no trecho compreendido entre São João e Ruas Ter-minada a Leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Pre-i-dente transportou os trabalhos aos segmentos de-dicados para o uso da Tribuna. Fez uso da Tribuna como primeiro orador inscrito o Ver-eador Walmir Rodrigues de Facerda, agradecendo

de inicio aos que haviam colaborado para que fosse possivel a visita do Deputado Décio Knopp as Municipios de Cabo Frio, ocorrida no sábado, 25 de maio, quando preferira uma palestra na Associação Comercial e entrevista coletiva na Câmara, sobre a legalização do jogo em Cassinos no Brasil, visto ser o parlamentar autor de projetos em tramitação na Câmara dos Deputados dispondo sobre o assunto. Adiante, disse que em sua opinião o Projeto do Deputado Décio Knopp era abrangente quanto a legalização do jogo, embora outros projetos também tramitassem no Congresso, mas que o Deputado do PDT de Santa Catarina contava com o aval do Governo Federal o que era preponderante. Adiante, disse que todos os decretos dispondo sobre a proibição de jogos no Brasil, ainda eram frutos do autoritarismo no Brasil, tanto que não haviam passado pelo julgamento do Parlamento. Disse que os Cassinos funcionavam à época da promulgação da Constituição de 1937, livremente, sem nada que os regulamentasse, sendo muito fácil a abertura de novos Cassinos. Prosseguindo, disse que com a proliferação de Cassinos, ou Casas de jogos, o Presidente Getúlio Vargas editara o decreto 6638 de 1941, a Lei de contravenções penais punindo os jogos de azar. Prosseguindo em seu discurso o Vereador Walnir Rodrigues de Freitas disse que o artigo 50 do Decreto 6638, jamais fora aplicado, presilhando apenas a abertura de novos Cassinos. Disse, que o excesso de poder na verdade criara uma série de equívocos quanto a regulamentação e o funcionamento dos Cassinos, até que o Presidente Eurico Gas-

par Outra editara o Decreto 92.15, proibindo a prática e jogos de azar em todo o território nacional e revogando decretos anteriores, e disposições em contrário. Dando continuidade ao seu discurso o Vereador Walmir Rodrigues de Lacerda mostrou de maneira clara e precisa a complexidade dos decretos que haveriam obstaculado a prática de jogos em cassinos no Brasil, e que no seu entendimento não bastava a revogação do decreto 9.215/46 e decretos similares, e sim a perfeita adequação da liberação do jogo em cassinos, atendida a Constituição Federal através de uma Lei devidamente elaborada, e assim sendo entendia ser melhor o projeto de lei do Deputado Décio Knopp. Falou dos benefícios oriundos da liberação de jogos em cassinos, afirmando que de imediato trezentos mil novos empregos seriam criados de forma direta e outros desdobramentos com aspectos positivos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Cires Bessa de Figueiredo, dizendo de sua alegria por ter o Prefeito Municipal iniciado a distribuição de Vale Transporte para todos os funcionários da Prefeitura, enfatizando que tal gesto, corroborando um direito do trabalhador, engalanhava também a atuação do Vereador que reagiu por outra procurara junto ao Prefeito e efetivação de que já constava na Constituição e Lei Orgânica do Município. Adiante, disse que ao cumprir a Lei do Vale Transporte, o Prefeito Ivo Saldanha atendia apelos da base e que de tal forma esperava que com a ação do Legislativo, o Executivo gradativamente fosse adequando a Administração aos preceitos legais. Abordando a questão da saúde, disse que havia sugerido ao Prefeito algumas mudanças, mostrando

erros e equívocos que persistiam, exemplificando com o Hospital dos Servidores, colocado em perfeitas condições de funcionamento nos primeiros meses do Governo Alair Corrêa e com resultados altamente positivos, o que não ocorria na atual administração, fora fechado a pretexto de reformulação e que não ocorreu, com graves prejuízos para os funcionários e até mesmo para a população. Adiante, disse que segundo informações, o Estado elaborara um projeto transformando grande parte do Hospital dos Servidores em Centro Cirúrgico, mas, também segundo informações tudo não passava do projeto que por falta de verbas não fora executado. Ponderou adiante, que o mais viável seria a construção de um Centro Cirúrgico à parte e que o Hospital continuasse a funcionar como antes, visto a carência de leitos hospitalares no município, e que tal assunto já fora discutido junto a Secretaria Municipal de Saúde. Samentou que embora a verbas do SUS e também com as verbas repassadas pelo Governo Municipal, nada de concreto havia sido feito com relação ao Hospital dos Servidores, e assim cerca de trinta leitos ficavam perdidos com prejuízos para a população, destacando no entanto a inauguração do Serviço de Raio X, do Hospital dos Servidores, e decorridos trinta dias ainda não havia funcionado o que era um absurdo, sendo pacientes encaminhados para outros nosocomios, indo até mesmo para o Arraial do Cabo ou, pagando clínicas particulares o que não aceitava. Disse que o que estava acontecendo na Secretaria de Saúde, devencia ser devidamente apurado, por caracterizarem tais fatos, omissão ou negligência e até mes-

me desprezo pela saúde do povo, e que assim
rendo estava colocando o Prefeito a par da situação
esperando que providências fossem adotadas. Nenhum
ciclo a seguir o que ocorria no serviço de hemodiálise
prestado pela Casa de Saúde de propriedade
de do Dr. Trapean Limente, e também na Secre-
taria de Saúde do Município, pois ao ajudar
uma pessoa a utilizar os serviços fora infor-
mado na Clínica particular que a hemodiálise
só poderia ser feita com a autorização por escri-
to da Secretaria Municipal, Dra. Sandra Browne,
qual procurada não fora encontrada, tendo si-
do recebido pela Sub-Secretária Dra. Eliane Aze-
vedo, e em contato telefônico com a clínica fo-
ra informado que era dispensável a autoriza-
ção da Secretaria Municipal, ou seja, acontece-
ria um equívoco. Adiante, disse que dirigiria-se
de imediato a Casa de Saúde com o paciente, e
lá fora informado que a verba da hemodiálise
era repassada diretamente do Governo Federal
para a Clínica do Dr. Trapean, mas, quando a
autorização de hemodiálise era assinada pela
Secretaria de Saúde, tanto recebia quem presta-
va os serviços de hemodiálise como também re-
cebria da Secretaria Municipal de Saúde e
que tal fato deveria ser devidamente apurado,
pois alguém estava se beneficiando do dinheiro
público em troca da saúde do povo, encerra-
do a seguir sua fala. A seguir, como próximo
orador inscrito, ocupou a Tribuna o Vereador Jo-
sé Oscar Elias, solicitando aos seus Pares, apoio
para Indicação de sua autoria, solicitando ao
Prefeito instalação de lavanderias comunitárias
em áreas carentes, a exemplo do que já exis-

tia no Estado do Ceará com resultados positivos, visto a criação de novas frentes de trabalho. Abordou também Requerimento de sua autoria, dirigido à TELERT, solicitando instalação de fábrica a ser instalado no Bairro Braga e objetos de abaixo assinado dirigido ao seu Gabinete por moradores da Rua 14, Quadra 46, próximo ao Hotel Acapulco. Comentou a seguir, indicação de sua autoria tramitada na Casa no ano anterior, solicitando a restauração da Casa dos Idosos, edificada no Parque Burle e cujas obras haviam sido paralisadas, e também invadidas suas dependências por algumas famílias oriundas de outros Municípios, o que era comum em Cabo Frio, e assim pelo alcance social da obra entendia ser dever do Governo Municipal dar continuidade ao Projeto, acima de interesses partidários ou políticos. Falou a seguir que no ramo da construção civil, florescente em Cabo Frio, afirmando que deveria ser priorizada a mão de obra de operários residentes em Cabo Frio, pois o que se via eram as grandes empresas recrutando trabalhadores em outros Municípios, o que agravava o problema do desemprego nos Municípios de Cabo Frio, e ainda, que tal quadro agravava também o processo de banalização na região, pois quando de término de obras, tais operários, vindos de outras cidades costumavam se radicar em Cabo Frio e invadiam terrenos para construção de seus barracos. Comentou a seguir sobre a Defensoria Pública em Cabo Frio, cujo quadro diminuto não atendia inteiramente as pessoas carentes, mas com a Prefeitura tendo sob contrato Advogados dos mais respeitáveis, sugeriu que

o Prefeito eniasse no âmbito Municipal uma Defensoria Pública para atender aos mais humildes, sem haver também a contestação política, no que encerrou sua fala. Como último orador inserido para o uso da Tribuna, fez uso da palavra o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, abordando inicialmente Requerimento de sua autoria a ser apreciado em próxima reunião, dispondo sobre a importância do Município e de toda a Região dos Lagos, serem equipados infra-estrutura de esgotamento sanitário, destacando nos seus considerandos a eminência de surto de cólera e o perfil fisiográfico da Região, envolvendo Corrente turística e fluxo migratório, e assim, solicitando ao Plenário envio de cópia do Requerimento a autoridades Federais, a organização da "Eco 92", a Deputados Federais e Estaduais, e Câmaras da Região dos Lagos. Quanto ao discurso do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, disse preferir continuar acreditando que a prática legislativa, através de Indicações, discursos, ou outros qual quer expediente regimental, era o caminho para a busca de soluções para o Município, pois esta era a essência da vida parlamentar no regime democrático. Continuando, parabenizou ao Vereador Aires Bessa de Figueiredo por ter conseguido junto ao Prefeito que se cumprisse a lei do vale transporte, como aludira em seu discurso, sugerindo que o Vereador do PMDB, intermediasse junto ao Executivo Municipal o cumprimento de tantas e tantas leis que não eram atendidas pelo Prefeito Municipal, principalmente quanto a lei Orgânica Municipal, abrangendo inclusive infrações penais administrativas e a seguir encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o

uso da Tribuna, o Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à FOADEM DO DIA^º. Nesta etapa foi aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão de Redação Final no Projeto de Lei 16/91 - Prefeito Municipal de Lauro Fcio. Aprovado por unanimidade o parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos no Projeto de Lei nº 60/90. Aprovado por sete votos contra cinco o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 25/91. Aprovado por unanimidade os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 10/91 da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Lauro Fcio, que fica autorizado a adquirir duas linhas telefônicas; e no Projeto de Lei nº 20/91 - Promovente, Prefeito Municipal de Lauro Fcio. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 067/91, 076/91, 077/91, 079/91, 080/91, 081/91, e 82/91. Foi rejeitado com voto favorável do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio e Aires Bessa de Figueiredo o Requerimento nº 078/91. Aprovado o Requerimento nº 86/91 de autoria da Mesa Executiva, dispondo sobre urgência e discussão única para o Projeto de Resolução nº 10/91. Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 021/91 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sacerdócio. Aprovadas as Indicações nº 062/91, 063/91 e 064/91. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou as Comissões de Finanças e Orçamento e de Redações Final o Projeto de Resolução nº 10/91, para emitirem parecer conjunto e suspender a Sessão por quinze minutos. Realizada a presente Sessão, foi aprovado o parecer conjunto favorável das Comissões de Finanças e Orçamento e

de Redação Final no Projeto de Resolução nº 10/91. Tornada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Faz uso da palavra o Vereador Wilmar Monteiro, abordando inicialmente a questão da Taxa de Iluminação Pública, objeto de diversos Requerimentos enviados à CERT, de sua autoria e sem resposta até aquela data, visto as irregularidades quanto a tal cobrança por parte da estatal e seus desdobramentos junto aos usuários. Adiante, disse que iria contratar Advogado para impedir a cobrança da TIP, baseado em jurisprudência formada pelo Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, quando o Advogado tributarista em seu comentário prova a ilegalidade da cobrança da taxa de iluminação pública por parte das Prefeituras, através de convênio formado com a CERT, passando a seguir a relatar em minúcias o documento escrito pelo Advogado Alimara Teixeira Fraga, com base em decisão de Tribunal. Pressionando, disse que na ação que iria impetrar por sua conta, iria questionar o porque da cobrança da TIP quanto ao consumo de energia elétrica do "CORREIO" e de outros próprios municípios e até de entidades filantrópicas como a PESTALOZZI, fugindo ao que estava estabelecido em convênio, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da palavra o Vereador Osmar Sampaio da Silva, abordando a Taxa de Iluminação Pública, disse ser bom ficar bem claro que quem cobrava a TIP aos seus Municípios era a Prefeitura, baseada em lei municipal e em laço que havia sido formado convênio com a CERT, para prestar serviços na rede de iluminação pública, e que assim sendo a estatal apenas cobrava do Município os serviços prestados em tal manu-

tenção o que não podia ser questionado. Adiante, protestou com relação ao aumento das tarifas de transporte coletivo no Município, visto a maneira como a população de Lauro de Freitas fora surpreendida sem que os meios de comunicação fossem notificados e a empresa concessionária não se dignara em passar para a imprensa em tempo hábil tal reajuste, o que considerava uma falta de respeito para com a Câmara, embora fosse notório que a empresa não tivesse o mínimo respeito para com o Prefeito Municipal. Prosseguindo, lamentou o atraso com que o Prefeito cumprira lei de sua autoria e incorporada a Lei Orgânica do Município o vale transporte sómente agora atendido. Com relação ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, disse o Vereador de PDT, constar ter sido criado por lei municipal, integrada por sete membros, e que através de decreto o número fora aumentado para onze membros o que iria apurar estranhando a composição e até as atribuições do CMDU, o qual não tinha poder de deliberação sendo órgão de assessoramento ao Prefeito Municipal, tendo inclusive participado do mesmo em outra época. Protestou também por não ter o Senhor Prefeito enviado até aquela data para análise da Casa o Balanço da Prefeitura referente ao ano de 1990, como também não enviara nenhum Balancete, e assim se o Senhor Prefeito fizesse solicitação de suplementação de verbas, a Câmara não teria como analisar visto não possuir dados quanto a execução orçamentária, e que assim sendo, o Prefeito insistiu com o apoio da maioria dos Vereadores em não respeitar o Poder Legislativo. Falou também sobre inúmeras reclamações quanto a cobrança da taxa de

per le \$29

mehoria através da Prefeitura, configurando assim o atropelamento da legislação em vigor sobre o assunto e exigências devidas, e que oportunamente voltaria as assuntas, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinado para que produza seus efeitos legais.

Júlio José
Silva

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em seis de junho de ano em curso.

As dezessete horas do dia seis de junho de mil novecentos e noventa e um (1991), sob a Presidência do Vereador Adyr Silva da Rocha, e com a ocupação da primeira Secretaria, pelo Vereador Marcos Valéris Corrêa de Sant'Anna, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lauro Figueiredo. Além desses, responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Adailton Pinto de Andrade, Aires Bessa